

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA Nº 5 DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS (COFTC) AO PROJETO DE LEI Nº 114/2022

Objeto: Projeto de Lei 114/2022, que “*estabelece a proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de ubá para o exercício de 2023 (LOA 2023)*”.

Autoria: Prefeito Edson Teixeira Filho

Dotação a ser acrescentada:

0205 – Secretaria Municipal de Governo

020501 – Secretaria Municipal de Governo

04 122 0013 0.171 – Manut. Parcerias com entidades sem fins lucrativos/Subvenção Social à Associação Maria do Carmo

Valor acrescentado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

0205 – Secretaria Municipal de Governo

020501 – Secretaria Municipal de Governo

(Nova) – Auxílio Financeiro à Associação Maria do Carmo

Valor acrescentado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

0207 – Secretaria Municipal de Saúde

020701 – Fundo Municipal de Saúde

(Nova) – Auxílio Financeiro à Sociedade Beneficente Anália Franco

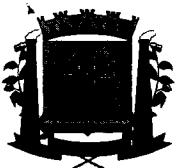
Valor acrescentado: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Dotação a ser anulada:

0205 – Secretaria Municipal de Governo

020501 – Secretaria Municipal de Governo

04 122 0013 0.171 – Manut. Parcerias com entidades sem fins lucrativos



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

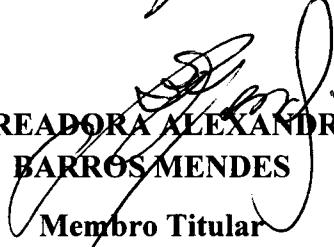
ESTADO DE MINAS GERAIS

Valor total das anulações: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Ubá/MG, 19 de dezembro de 2022.


VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS

Presidente


VEREADORA ALEXANDRE DE
BARROS MENDES

Membro Titular


VEREADOR EDER PACHECO
DA COSTA

Membro Titular

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda pretende complementar a Emenda apresentada ao Projeto de Lei de subvenções para o ano de 2023. Sendo assim, contamos com o apoio dos demais pares.